# INDICAÇÃO Nº 39/2022

Os Vereadores que esta subscrevem indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENILDA SPIES.

## JUSTIFICATIVA

A obra do Centro de Educação Infantil finalmente tornou-se realidade e pode ser inaugurada para utilização pelas crianças e professores. Contudo, observou-se que em que pese a estrutura ter sido concluída, não há um espaço coberto para embarque e desembarque adequado dos menores, o que gera transtornos especialmente em dias chuvosos.

Além da alta rotatividade de ônibus no início e fim dos períodos de aula, há também grande movimento de pais e professores e apenas um ponto de ônibus não solucionaria o problema, fazendo-se necessário que o executivo busque meios para tornar mais segura e cômoda a estrutura disponibilizada.

Assim, visando a melhoria das condições de usabilidade do Centro de Educação Infantil, através da presente indicação, propomos que seja procedida a construção de uma área coberta nas dependências externas, afim de facilitar e melhorar o embarque e desembarque.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 15 de Junho de 2022.

ALOÍSIO LEHMEN
Vereador

ELISABETH INES HEBERLE SCHERER
Vereadora

FERNANDO WEISS
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador